

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 173 | Terça-feira, 10/09/2024

| | |
|--|----------|
| Atos do Presidente | 1 |
| Gabinetes de Autoridades | 3 |
| Secretaria de Apoio Especializado | 3 |
| Secretaria-Geral da Presidência | 6 |
| Instituto Serzedello Corrêa | 6 |
| Diretoria de Desenvolvimento Profissional | 6 |
| Secretaria-Geral de Administração | 7 |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas | 7 |
| Diretoria de Análise de Direitos | 10 |
| Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos | 11 |
| Serviço de Gestão de Informações Funcionais | 14 |
| Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais | 15 |
| Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho | 16 |
| Serviço de Deslocamento a Trabalho | 16 |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas | 24 |
| Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos | 24 |
| Secretaria Especializada em Ambientes Físicos | 25 |
| Diretoria de Operações na Sede | 25 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os horários de funcionamento e de atendimento do Tribunal de Contas da União e sobre a gestão da frequência dos seus servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU,

considerando os insumos obtidos nas oficinas, pesquisas e reuniões técnicas realizadas desde 2021 com as diversas áreas do TCU; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-008.537/2024-0, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigor acrescido do inciso X, nos seguintes termos:

“Art. 2º

X - sistema de gestão de controle de horas presenciais: sistema informatizado responsável por gerenciar as informações relativas ao cumprimento da carga horária presencial dos servidores que se encontram na modalidade de teletrabalho parcial que contabiliza, como crédito, as horas de presença excedentes realizadas além do exigido e, como débito, as horas não trabalhadas presencialmente em relação ao exigido.”

Art. 2º O art. 9º da Portaria-TCU nº 396, de 2019, passa a vigor com nova redação dos §§ 8º e 9º, nos seguintes termos:

“Art. 9º

§ 8º Caso seja concedido perfil ao servidor, conforme previsto no parágrafo anterior, a chefia imediata e/ou o secretário de representação tomarão ciência do registro manual, por meio de mensagem eletrônica automática, podendo alterar ou tornar sem efeito o respectivo registro no caso de discordância.

§ 9º A chefia imediata e/ou o secretário de representação podem realizar registros manuais no ponto eletrônico para alterar ou tornar sem efeito os registros de ponto eletrônico quando identificado que os registros estão em desacordo com esta Portaria.

.....”

Art. 3º O art. 14 da Portaria-TCU nº 396, de 2019, passa a vigor com nova redação dos §§ 1º, 2º e 3º, bem como acrescido do § 8º, nos seguintes termos:

“Art. 14º

§ 1º O crédito e o débito de horas decorrentes da flexibilidade no cumprimento da jornada de trabalho presencial e de teletrabalho parcial devem ser administrados, respectivamente, por meio de banco de horas e do sistema de controle de horas presenciais de teletrabalho parcial, no sistema informatizado de gestão de frequência.

§ 2º No final de cada mês, as horas presenciais trabalhadas a mais, em relação ao exigido na escala individual do servidor, podem ser acumuladas, para fins de compensação, até o limite máximo de mil e duzentos minutos, em caso de trabalho presencial, e de quatrocentos e oitenta minutos, em caso de teletrabalho parcial.

§ 3º No final de cada mês, as horas trabalhadas a menos, em relação ao exigido na escala individual do servidor, podem ser acumuladas negativamente, para fins de compensação, até o limite máximo de mil e duzentos minutos, em caso de trabalho presencial, e de quatrocentos e oitenta minutos, em caso de teletrabalho parcial.

.....

§ 8º O controle de horas presenciais de teletrabalho não se comunica com o banco de horas da modalidade presencial.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADE: Visita institucional à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Complexo Hospitalar das Clínicas - Sistema Viajar nº 646/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 6/9/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|--|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| JOÃO VICTOR COLARES PRASSER 11872-9 | OFC | 06/09/2024 | 0,5 | 0,5 | R\$ 1.249,20 | R\$ 31,47 | R\$ 593,13 | R\$ 577,60 | R\$ 1.170,73 | R\$ 643,12 | R\$ 527,61 |

Em 6 de setembro de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADE: 37ª Assembleia Ordinária da Organização das Instituições Superiores de Controle dos Países do Mercosul e Associados (EFSUR) - Sistema Viajar nº 676/2024;

LOCAL/PERÍODO: Barranquilla - Colômbia, de 23 a 25/9/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|
| JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2 | Ministro | 21 a 25/09/2024* | 3,5 | 2,5 | US\$ 727,00 | R\$ 157,33 | US\$ 2.544,50 | US\$ 151,20 | US\$ 2.695,70 | R\$ 0,00 | US\$ 2.695,70 |
| JOSÉ EMANOEL MONTEIRO 3837-7 | AUFC FC-5 | 21 a 25/09/2024* | 3,5 | 2,5 | US\$ 654,30 | R\$ 157,33 | US\$ 2.290,05 | US\$ 151,20 | US\$ 2.441,25 | R\$ 0,00 | US\$ 2.441,25 |

* Ônus para o TCU no período de 22 a 25/9/2024.

Em 10 de setembro de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 11;

ATIVIDADE: 21ª Reunião do Comitê da Intosai sobre Política, Finanças e Administração (PFAC) - Sistema Viajar nº 671/2024;

LOCAL/PERÍODO: Bucareste - Romênia, em 16/9/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|--|------------------|---------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| BRUNO DANTAS 10328-4 | Ministro | 13 a 18/09/2024* | 4,5 | 2,5 | US\$ 727,00 | R\$ 157,33 | US\$ 3.271,50 | US\$ 151,20 | US\$ 3.422,70 | R\$ 0,00 | US\$ 3.422,70 |
| ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS 5639-1 | AUFC FC-5 | 13 a 18/09/2024* | 4,5 | 2,5 | US\$ 654,30 | R\$ 157,33 | US\$ 2.944,35 | US\$ 151,20 | US\$ 3.095,55 | R\$ 0,00 | US\$ 3.095,55 |

* Ônus para o TCU no período de 14 a 18/9/2024.

Em 9 de setembro de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: XVII Encontro da Associação Keynesiana Brasileira.

PERÍODO: 16 a 20/09/2024.

LOCAL: Maceió/AL

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 09 de setembro de 2024

| Participante | Lotação | Cargo | Matrícula | Diárias | Passagens | Inscrição (R\$) |
|------------------------|-------------------|-------|-----------|---------|-----------|-----------------|
| MATHEUS BISPO DE PINHO | AudAgro Ambiental | AUFC | 12031-6 | Sim | Sim | 450,00 |
| TOTAL | | | | | | 450,00 |

(TC-021.739/2024-2, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 450,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PENALIDADE DISCIPLINAR****- Suspensão -**

Em 9 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso II, da Resolução-TCU 272, de 18/11/2015, que dispõe sobre a competência para julgamento a que se refere o art. 141 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

DECIDIR, em processo administrativo disciplinar, responsabilizar o servidor SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES, AUFC, MATRÍCULA 4585-3, pelo cometimento da infração disciplinar prevista no art. 132, inciso vi, da lei 8.112/1990; devendo ser-lhe aplicada, no entanto, a penalidade de suspensão, fixada em 60 (sessenta) dias, sem possibilidade de conversão em multa e com pleno afastamento de suas atribuições, com base no art. 127, inciso II, c/c o art. 128 da Lei 8.112/1990.

(TC 021.076/2022-7)

FABIANA RUAS VIEIRA
Secretária-Geral de Administração Substituta

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECPessoas Nº 109, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 14/2024, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 019.502/2024-9, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a MARIA DO SOCORRO FREIRE MÁRMORE, cônjuge, matrícula 42887-6, por motivo de falecimento do servidor aposentado WALDINO MAGALHÃES MÁRMORE, matrícula 1040-5, ocorrido em 13/8/2024, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei 8.213/1991, e art. 1º, inciso VI, da Portaria-ME 424/2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 175 de 10/09/2024, Seção 2, p. 67)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 10 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de CRISTIANE SCHUNIG, Matrícula 5474-7, de Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid/SEGEPRES para Secretaria de Relações Internacionais - Serint/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 11/09/2024.

(Solicitação Cesp nº 39783)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 10 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA, Matrícula 8638-0, de Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura - SecexInfra/SEGECEX para Secretaria Especializada em Ambientes Físicos - SecAmbientes/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 12/09/2024.

(Solicitação Cesp nº 40249)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 10 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de GUSTAVO DIAS CARDOSO, Matrícula 12195-9, de Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid/SEGEPRES para Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações - SecexEnergia/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 16/09/2024.

(Solicitação Cesp nº 40207)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 10 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, Matrícula 10595-3, de Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura - SecexInfra/SEGECEX para Secretaria Especializada em Ambientes Físicos - SecAmbientes/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 13/09/2024.

(Solicitação Cesp nº 40262)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 14/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora aposentada ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CAMPOS PONCIANO, matrícula TCU nº 740-4, a isenção do recolhimento do imposto de renda, a partir de 31/7/2024, em caráter definitivo.

(TC 017.302/2024-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 127, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO, matrícula 7635-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 29 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação da auditoria operacional sobre políticas públicas voltadas para alfabetização (TC 006.753/2024-8).", código 934, patrocinado pelo(a) AudEducação e autorizado pelo(a) SEGECEX em 9/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

(Publicado no DOU Edição nº 175 de 10/09/2024, Seção 2, p. 67)

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO / TEFC / 6253-7 / SECPESSOAS/SEGEDAM | 07/10/2024 a 05/11/2024 | 1ª | 4º | 14/12/2018 a 12/12/2023 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Educação financeira/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 40356)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS / TEFC / 3432-0 / ISC/SEGEPPRES | 20/09/2024 a 18/10/2024 | 1ª | 5º | 13/05/2016 a 11/05/2021 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Inteligência Emocional/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 40272)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| LAÉRCIO MENDES VIEIRA / AUFC / 5092-0 / MIN-JPJ | 31/10/2024 a 29/11/2024 | 3ª | 5º | 04/12/2014 a 02/12/2019 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: TCC/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 40174)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| MAURÍCIO LOPES CASADO JÚNIOR / AUFC / 6574-9 / AUDINOVAÇÃO/SEGECEX | 07/10/2024 a 05/11/2024 | 3ª | 4º | 05/04/2018 a 03/04/2023 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Governança de Dados/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 40259)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| NILO KOU MASUKAWA / AUFC / 8624-0 / AUDPORTOFERROVIA/SEGECEX | 17/09/2024 a 31/10/2024 | 2ª | 2º | 05/11/2014 a 03/11/2019 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Economia da Infraestrutura/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Trilha de Aprendizagem em Compras Públicas - Nova Lei de Licitações e Contratos Lei 14.133/21/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Aprendendo com Python - https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo?query=python&carga_horaria=/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP . | | | | |

(Solicitação Cesp nº 40266)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA / AUFC / 8597-9 / AUDTCE/SEGECEX | 14/10/2024 a 16/12/2024 | 1ª | 3º | 09/03/2015 a 06/03/2020 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Execução/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 40341)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| ÊRICA DE SOUSA MATOS SILVA / AUFC / 8163-9 / SECPessoas/SEGEDAM | 07/10/2024 a 31/10/2024 | 2ª | 3º | 13/03/2015 a 10/03/2020 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Seleção, Contratação e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mundo do Trabalho/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Assédio Moral: O que saber e fazer/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 40331)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe substituta do SCV**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**
- Deferimento -

Em 10 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

| NOME/MATRÍCULA | DEPENDENTE/VÍNCULO | DATA INICIAL |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|
| VITOR FLAIBAM FRARE / AUFC / 12569-5 | ***** FLAIBAM / MÃE | 10/09/2024 |

(Solicitação Cesp nº 40369)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: ERIC HANS MESSIAS DA SILVA, matrícula 9652-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Setid/Disesp/Sesin.

AQUISIÇÃO: Contratação da OpenAI para fornecer a subscrição do "ChatGPT Team" para 3 contas de usuários por tempo determinado e 4 contas de usuários no restante do período contratado.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.389,74.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4050, conforme descrito acima.

Em 10 de setembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES, matrícula 5055-5.

LOTAÇÃO: GO|SEGECEX/Sejus/AudTCE/D5AudTCE.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2ª dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4023, conforme descrito acima.

Em 10 de setembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reuniões Consenso Viabahia. - Sistema Viajar nº 680/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 20/09/2024;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0 | AUFC | 17 a 21/09/2024 | 4,5 | 4 | R\$ 722,00 | R\$ 251,72 | R\$ 2.997,28 | R\$ 577,60 | R\$ 3.574,88 | R\$ 0,00 | R\$ 3.574,88 |

Em 10 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXESTADO;

ATIVIDADE(S): Integração da SecexEstado - 2024 - Sistema Viajar nº 465/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 26 a 27/09/2024;

ATESTAÇÃO: AudGovernanca, AudPessoal, AudTI, SecexEstado.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|---|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR 3063-5 | AUFC | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| DANIEL MOREIRA GUILHON 7668-6 | AUFC FC-3 | 26 a 27/09/2024 | 1,5 | 1,5 | R\$ 791,00 | R\$ 94,40 | R\$ 1.092,10 | R\$ 577,60 | R\$ 1.669,70 | R\$ 86,87 | R\$ 1.582,83 |
| ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI 5644-8 | AUFC | 21 a 29/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| ELTON LÚCIO RIBEIRO 8604-5 | AUFC | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS 433-2 | AUFC | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR 6499-8 | AUFC | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| GÉRSON DIAS ALVES 10190-7 | AUFC | 25 a 27/09/2024 | 2,5 | 2,5 | R\$ 722,00 | R\$ 157,33 | R\$ 1.647,67 | R\$ 577,60 | R\$ 2.225,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.225,27 |
| JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE 8161-2 | AUFC | 25 a 27/09/2024 | 2,5 | 2,5 | R\$ 722,00 | R\$ 157,33 | R\$ 1.647,67 | R\$ 577,60 | R\$ 2.225,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.225,27 |
| KARLON JOEL FIORINI 7600-7 | AUFC | 25 a 27/09/2024 | 2,5 | 2,5 | R\$ 722,00 | R\$ 157,33 | R\$ 1.647,67 | R\$ 577,60 | R\$ 2.225,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.225,27 |
| KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA 7706-2 | AUFC | 25 a 27/09/2024 | 2,5 | 2,5 | R\$ 722,00 | R\$ 157,33 | R\$ 1.647,67 | R\$ 577,60 | R\$ 2.225,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.225,27 |

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|--|--------------|-----------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|
| LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU 9447-1 | AUFC | 25 a 27/09/2024 | 2,5 | 2,5 | R\$ 722,00 | R\$ 157,33 | R\$ 1.647,67 | R\$ 577,60 | R\$ 2.225,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.225,27 |
| MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA 4571-3 | AUFC | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| NISELKY DE AVILA GORDIN 7302-4 | AUFC | 24 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS 3871-7 | AUFC FC-4 | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 791,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.579,71 | R\$ 577,60 | R\$ 3.157,31 | R\$ 0,00 | R\$ 3.157,31 |
| OSMAR JACOBSEN FILHO 2867-3 | AUFC | 25 a 27/09/2024 | 2,5 | 2,5 | R\$ 722,00 | R\$ 157,33 | R\$ 1.647,67 | R\$ 577,60 | R\$ 2.225,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.225,27 |
| PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA 3825-3 | AUFC | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA 3459-2 | AUFC | 24 a 29/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 0,00 | R\$ 2.338,21 | R\$ 0,00 | R\$ 2.338,21 |
| SAMUEL MELO MONTENEGRO DA ROCHA MOTTA 9136-7 | AUFC FC-4 | 25 a 27/09/2024 | 2,5 | 2,5 | R\$ 791,00 | R\$ 157,33 | R\$ 1.820,17 | R\$ 577,60 | R\$ 2.397,77 | R\$ 0,00 | R\$ 2.397,77 |
| SANDRO RODRIGUES COSTA 8147-7 | AUFC | 24 a 29/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |
| TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO 6520-0 | AUFC FC-3 | 22 a 28/09/2024 | 6,5 | 5 | R\$ 791,00 | R\$ 314,65 | R\$ 4.826,85 | R\$ 577,60 | R\$ 5.404,45 | R\$ 0,00 | R\$ 5.404,45 |
| VAL CASSIO COSTA QUIRINO 2932-7 | AUFC | 25 a 28/09/2024 | 3,5 | 3 | R\$ 722,00 | R\$ 188,79 | R\$ 2.338,21 | R\$ 577,60 | R\$ 2.915,81 | R\$ 0,00 | R\$ 2.915,81 |

Obs.: Ônus para o TCU, no período de 25 a 28/9/2024, para Ellen Mary Traebert Cavalini, Niselky de Avila Gordin, Ricardo Eustaquio de Souza e Sandro Rodrigues Costa; O servidor Tibério Cesar Jocundo Loureiro participará também de atividades de preparação do evento, no período de 23 a 25/9/2024.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Integração da SecexEstado - 2024 - Sistema Viajar - evento nº 465/2024;

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | ROTEIRO | DESPESA | DISTÂNCIA | VALOR P/KM | RESSARCIMENTO |
|---|------------------|----------------------------|------------------------|--|-----------|---------------|---------------|
| RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA 3459-2 | AUFC | 25/09/2024 a 28/09/2024 | Palmas/Brasília/Palmas | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | 1946 KM | R\$ 0,93 | R\$ 1.199,38 |

Ressarcimento padronizado de transporte pago conforme o §6º do art 9º da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 10 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Seminário de dragagem em São Paulo - Dragagem de Capital e Manutenção no Brasil (TSHDs & CSDs) - Sistema Viajar nº 672/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 16/09/2024;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|---------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ALAN ANTUNES ROSENDO 12332-3 | AUFC | 15 a 17/09/2024 | 2,5 | 1,5 | R\$ 722,00 | R\$ 94,40 | R\$ 1.710,60 | R\$ 577,60 | R\$ 2.288,20 | R\$ 0,00 | R\$ 2.288,20 |

Em 10 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDELÉTRICA;

ATIVIDADE(S): Seminário "Proposições para Liberalização do Mercado Cativo", promovido pelo Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel) da UFRJ - Sistema Viajar nº 677/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 20/09/2024;

ATESTAÇÃO: AudElétrica.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2024) | TOTAL A PAGAR |
|---------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| MARCELO LEITE FREIRE 10203-2 | AUFC FC-5 | 20/09/2024 | 0,5 | 0,5 | R\$ 833,00 | R\$ 31,47 | R\$ 385,03 | R\$ 577,60 | R\$ 962,63 | R\$ 435,02 | R\$ 527,61 |

Em 10 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU em ação educacional no âmbito do projeto de negociações da Universidade de Harvard - Sistema Viajar - Evento nº 443/2024;

LOCAL/PERÍODO: Cambridge - Estados Unidos, de 26 a 30/08/2024;

Em 10 de Setembro de 2024

| NOME/MATRÍCULA | DESPESA | PERÍODO A RESSARCIR | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| GLAUCO GARCIA SCANDAROLI 10626-7 | Seguro Internacional de Saúde | 24 a 31/08/2024 | 296,39 |

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU na Conferência Latino-americana ISACA 2024, organizada pela Associação de Sistemas de Informação, Auditoria e Controle (ISACA) - Sistema Viajar - Evento nº 551/2024;

LOCAL/PERÍODO: Buenos Aires - Argentina, de 02 a 05/09/2024;

Em 10 de Setembro de 2024

| NOME/MATRÍCULA | DESPESA | PERÍODO A RESSARCIR | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| HELTON FABIANO GARCIA 8656-8 | Seguro Internacional de Saúde | 01 a 06/09/2024 | 132,03 |

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditorias no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e no Escritório das Nações Unidas em Viena (UNOV) - Sistema Viajar - Evento nº 505/2024;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria, de 25/09/2024 a 24/10/2024;

Em 10 de Setembro de 2024

| NOME/MATRÍCULA | DESPESA | PERÍODO A RESSARCIR | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO 10224-5 | Seguro Internacional de Saúde | 22/09/2024 a 26/10/2024 | 946,29 |
| KALENUS PIRES DA NÓBREGA 10662-3 | Seguro Internacional de Saúde | 22/09/2024 a 11/10/2024 | 467,44 |

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU no evento 84th Annual Meeting of the Academy of Management - Sistema Viajar - Evento nº 497/2024;

LOCAL/PERÍODO: Chicago - Estados Unidos, de 09 a 13/08/2024;

Em 10 de Setembro de 2024

| NOME/MATRÍCULA | DESPESA | PERÍODO A RESSARCIR | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------------|---------------------|-------------|
| LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA 6472-6 | Seguro Internacional de Saúde | 07 a 15/08/2024 | 538,36 |

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU em missão internacional para verificar a atuação da Missão de Paz da ONU no Chipre (UNFICYP) - Sistema Viajar - Evento nº 488/2024;

LOCAL/PERÍODO: Nicosia - Chipre, de 19/08/2024 a 04/09/2024;

Em 10 de Setembro de 2024

| NOME/MATRÍCULA | DESPESA | PERÍODO A RESSARCIR | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| RENATA SILVEIRA CARVALHO 9819-1 | Seguro Internacional de Saúde | 15/08/2024 a 06/09/2024 | 1.088,79 |
| LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO 8544-8 | Seguro Internacional de Saúde | 15/08/2024 a 06/09/2024 | 1.008,79 |
| REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8 | Seguro Internacional de Saúde | 15/08/2024 a 06/09/2024 | 1.008,87 |
| VINICIUS BARRETO DE ALENCAR 10697-6 | Seguro Internacional de Saúde | 15/08/2024 a 06/09/2024 | 1.008,87 |

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1609-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Direp/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4087, conforme descrito acima.

Em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE****PORTARIAS****PORTARIA-DIOP Nº 8, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a fiscalização da contratação por nota de empenho, cujo objeto é a aquisição de baterias de alta capacidade, para coletores de dados RFID Motorola MC3190Z, para atendimento do TCU de responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes).

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, na Portaria-Segedam nº 12, de 26 de março de 2024, na Portaria-Segedam nº 17, de 26 de março de 2024 e no art. 1º inciso I da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2907-6, DESIRÉE DIAS DANTAS, matrícula 4141-6 e MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA, matrícula 2767-7, para exercerem as atribuições de fiscais da contratação por nota de empenho nº 55/2024-Segedam, firmado com a empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA
Diretor de Operações na Sede

PORTARIA-DIOP Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a fiscalização da contratação por nota de empenho, cujo objeto é a aquisição de Etiquetas RFID, para atendimento do TCU de responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes).

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, na Portaria-Segedam nº 12, de 26 de março de 2024, na Portaria-Segedam nº 17, de 26 de março de 2024 e no art. 1º inciso I da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2907-6, DESIRÉE DIAS DANTAS, matrícula 4141-6 e MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA, matrícula 2767-7, para exercerem as atribuições de fiscais da contratação por nota de empenho nº 54/2024-Segedam, firmado com a empresa SMARTX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.307.323/0001-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA
Diretor de Operações na Sede

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-DIOP N° 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, no uso de suas atribuições regulamentares, constantes dos arts. 20 e 21 da Resolução-TCU n° 332, de 6 de outubro de 2021, e do art. 78 da Portaria-Segedam n° 12, de 26 de março de 2024, e no exercício da competência subdelegada pelo inciso VI do art. 1° da Portaria-SecAmbientes n° 1, de 8 de abril de 2024, **autoriza** a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, a iniciar a prestação dos serviços continuados de apoio à fiscalização de contratos, mediante postos de trabalho de assistente técnico de fiscalização de contratos, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília/DF, objeto do Pregão Eletrônico n.º 34/2024, da Nota de Empenho 2024NE000558 e do Contrato n.º 44/2024, conforme informações e especificações técnicas constantes dos processos administrativos n.º **TC 038.832/2023-2**.

Conforme estipulado no Edital e no Termo de Contrato, fica determinado pelo presente instrumento que o prazo de execução do objeto contratual terá início no dia **01/10/2024**, data a partir da qual a contratada executará os serviços considerando a vigência inicial de 12 (doze) meses, contados de 30/08/2024 a 29/08/2025, conforme item 8 da Cláusula Primeira do Contrato n.º 44/2024.

WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA
Diretor de Operações na Sede